



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA AMBIENTAL  
SIMPLIFICADA

LAS N.º 199/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, referente ao Processo N.º PR-00789-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR - 01263-01/2022, registrada na FEMARH - RR sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

**NOME:** DORLEI PAULINHO HENCHEN  
**CPF/CNPJ:** 662.390.959-15  
**ENDEREÇO:** AV. MARIO HOMEM DE MELO, Nº 2558, BAIRRO: MECEJANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E RECUPERAÇÃO DE 307 METROS DE ACESSO, TOTALIZANDO 315 METROS APROXIMADAMENTE EM PROPRIEDADE PRIVADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

**Endereço do Empreendimento:** ESTRADA DE ACESSO AO MUNICÍPIO DO BONFIM, ZONA RURAL - FAZENDA MARAMBAIA - BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 30/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 30/12/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 16/01/23  
HORA 11:35



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **RCA**;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR.;
4. Apresentar junto ao Sistema LicenciaJá (processo online) da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LATITUDE	LONGITUDE
02°57'18,51" N	60°23'19,74" O

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo N°: **PR-00789-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR - 01263-01/2022**

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**ANTONIO CARLOS RABELO NASCIMENTO-CRBio: 073203/06-D**  
**PAULO HENRIQUE BRASIL HASS GONÇALVES - ART OBRA / SERVIÇO N°**  
**RR2022111334 - REGISTRO: 182RR**